

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar** o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na **ação 3826 – Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar**, no **Programa 382**, na **Fonte 100**, na **Região 0800**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Destinamos a presente emenda para Prefeitura Municipal de Nova Olímpia para aquisição de uma Mini Fabrica de Ração. Com a presente emenda pretendemos a promoção da atividade produtiva familiar beneficiando diretamente os agricultores familiares.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual